INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA AO NOME DA PRAÇA, NA PRAÇA DOS ESTADOS, NA RUA PARAÍBA, NO BAIRRO DOS ESTADOS."



JUSTIFICATIVA

A instalação de placa informativa com o nome da praça é medida necessária para garantir a adequada identificação do espaço público, facilitando a localização por moradores, visitantes e serviços de emergência. Além de cumprir função prática, a denominação oficial de logradouros contribui para a preservação da memória coletiva, valorizando personalidades, fatos históricos ou referências culturais que motivaram a escolha do nome.

A sinalização também promove maior organização urbana, padronizando os espaços e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade, que passa a reconhecer e valorizar o patrimônio público. Dessa forma, a colocação da placa informativa não se limita a um ato administrativo, mas representa um gesto de respeito à cidadania, à história e à identidade cultural local.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro